ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.139, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.993

Autoriza o Município a proceder o desmembramento dos terrenos vendidos pela Swift-Armour do Brasil S/A. no Bairro Industrial do Armour.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a proceder o desmembramento dos terrenos vendidos pela SWIFT-ARMOUR DO BRASIL S/A. (áreas 4, 7, 13, 18 e 19), com matrículas nºs 16.544, 16.547, 16.553, 16.558 e 16.559, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, situados no Bairro Industrial do Armour, com área total de 310.924,10 metros quadrados.

Art. 2º - Encontrando-se na quase totalidade, todas as unidades de terrenos praticamente quitadas, em se tratando de aplicação dos princípios de direito intertemporal, uma vez não regularizado o desmembramento originário, ficam os adquirentes dispensados das exigências da Lei que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município (Lei Complementar nº 09/91).-

Art. 3º - Para acautelar o interesse coletivo e o processo de urbanização local, a empresa vendedora dos lotes, SWIFT-ARMOUR DO BRASIL S/A., formaliza doação ao Município de uma área institucional com a seguinte descrição:

-área de terras urbanas, situada junto à Avenida Brasília, em Sant'Ana do Livramento-RS e reservada para a Municipalidade- P.M.S.L., como área de utilidade pública, em desmembramento (30-E) da área A-4, constante da prancha 4-03/05, situada entre a Rua Oito e a Rua Doze (projetadas), conforme levantamento planimétrico indicado na ART nº2089298-2 junto ao CREA/RS, com frente para a Av.Brasília,na extensão de 26,40 metros e para a Rua Doze,onde mede

.....

Scanned by CamScanner

.....

172,00 metros, constando de um todo maior, a saber: -área de terra situada entre a Rua Oito e a Rua Doze junto à Av. Brasília, em Sant'Ana do Livramento/RS, medindo o total de 47.189,20 metros quadrados, cujo perímetro é formado por uma figura irregular de nove lados, os quais, partindo do ponto de interseção dos trilhos da RFFSA com a Rua Doze, onde faz a frente sul, estende-se por 172,00 metros em linha reta, até atingir os fundos do desmembramento 25-B. Nesse ponto faz ângulo de 90º para a direita e prossegue em direção ao norte, acompanhando a linha reta de 303,80 metros formada pelos alinhamentos dos fundos dos desmembramentos 25-B, 25-A, 25-C, 25, 26, 26-B, 26-A, 27-H, 27-G, 27-F, 27-E, 27-D, 27-C, 27-J, 27-B, 27-A, 27, 28, 29, 29-A e 30-F, após o que deflete 90º para a esquerda, prosseguindo, em linha reta pela extensão de 40,00 metros referentes ao lado esquerdo de quem olha o desmembramento 30-F, até encontrar o alinhamento da Av. Brasília, onde faz frente. Desse ponto, segue em linha reta, em direção ao norte, acompanhando o alinhamento da Av. Brasília, numa extensão de 26,40 metros, onde encontra a lateral direita de quem da rua olha o desmembramento 30-D. Desse ponto deflete 90º para a direita e prossegue pela extensão de 40,00 metros, acompanhando a lateral direita de quem olha o desmembramento 30-D. Então, deflete 90º para a esquerda e prossegue pela extensão de 37,60 metros, acompanhando os fundos dos desmembramentos 30-D, 30-C e 30-B, até encontrar o ponto comum aos fundos dos desmembramentos 30-B, 30-A e 14-H, onde deflete 90º para a direita e prossegue em linha reta pela extensão de 52,00 metros, acompanhando os fundos dos desmembramentos 14-H e 14-G, formando ao lado norte, até encontrar a margem direita do Arroio Carolina. Nesse ponto, deflete para a direita e prossegue pela extensão de 328,30 metros, acompanhando a margem direita do Arroio Carolina, até encontrar os trilhos

Scanned by CamScanner

da RFFSA, onde deflete para a direita e percorre a extensão de 72,00 metros sobre os referidos trilhos e encontra o alinhamento da Rua Doze, fechando o perímetro.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de suapublicação.-

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 1.993

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

Registre-se e Publique-se:

HÉLIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner